



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO
C G C 46 151 718/0001-80

096

LEI Nº 2.985, DE 7 DE MAIO DE 1.993

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA GENNY MAFFEI
CAPARICA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA DE BI-
RIGÜI.

R
Fl. 25
L. 17

Eu, FLORIVAL CERVELATI, Prefeito Muni-
cipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando
das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de-
creta e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º -- Passa a denominar-se RUA
GENNY MAFFEI CAPARICA a via pública sem denominação-
oficial, conhecida como "Rua B" e localizada no Novo
Jardim Stábile.

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos
sete de maio de mil novecentos e noventa e três.

Florival Cervelati
FLORIVAL CERVELATI
Prefeito Municipal

Milton Lot Junior
ARQTO. MILTON LOT JUNIOR
Diretor do Departamento de Obras Pú-
blicas Municipais

Publicada na Divisão de Expediente da
Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por
afixação no local de costume.

Irmgard A. P. Stuhr Coradazzi
IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI
Chefe da Divisão de Expediente